
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA ERIDEYSE SILVA
ALVES DE PONTES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **MARIA ERIDEYSE SILVA ALVES DE PONTES**, CPF (MF) nº. 105.***81, com endereço à rua Francisco Canindé, nº 114, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9993-9277, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Em virtude do afastamento da Docente **VILMA CALIXTO DA SILVA**, que se encontra de Licença-Prêmio, o presente instrumento contratual, tem por objetivo, suprir a necessidade do Serviço Público, tendo em vista que a contratação temporária se emolda ao permissivo legal, virgente neste Município, e diante do encerramento da vigência do certame público ocorrido em 18/02/23, o que impossibilita novas convocações para suprir a demanda originária, sendo que a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PROFESSOR ENSINO INFANTIL**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Theodorico Bezerra.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

Este contrato terá vigência a partir de **25 de junho de 2024**, e cujo término dar-se-á no dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), o valor mensal de R\$ 4.294,29 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) de **SALÁRIO BASE**, para cumprir uma carga horária mensal de 30 (trinta) horas aulas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e Recursos Próprios.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARIA ERIDEYSE SILVA ALVES DE PONTES

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:0D46E6C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 550-2024 - EXONERAÇÃO DE FRANCINICE ÉRIKA DE
PONTES MEDEIROS

Portaria nº. 550/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **FRANCINICE ÉRIKA DE PONTES MEDEIROS**, CPF: **043.711.684-00**, da função de **Diretor de Creche – Nível I**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:130B2D4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 572-2024- NOMEAÇÃO DE RITA SILVA DA COSTA

Portaria nº. 572/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **RITA SILVA DA COSTA**, Professora, Matrícula nº 004554-3, para exercer a função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal José Rodrigues da Rocha**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador: 13643B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 578/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 578/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, **RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA, Mat: 1522671**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 28/06/2024, com o objetivo de participar da Oficina de Planejamento do SUS Digital no RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de Junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 162DBD9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 569-2024- NOMEAÇÃO DE JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Portaria nº. 569/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor, Matrícula nº 004292-7, para exercer a função Gratificada **Diretor Escolar da Escola Municipal João de Oliveira Confessor**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:17442A1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 542-2024 - EXONERAÇÃO DE CRISTINA MARIA DE
MEDEIROS GALVÃO PONTES

Portaria nº. 542/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Cristina Maria de Medeiros Galvão Pontes**, Professora, Matrícula nº 4317-6, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Theodorico Bezerra, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:176C32D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA DA LUZ DE
ALMEIDA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sr.^a **MARIA DA LUZ DE ALMEIDA**, brasileira, CPF (MF) nº. 075.***-96, com endereço à Travessa Severina Bezerra, nº 92, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9936-0181, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em virtude do afastamento da Servidora desta Municipalidade, **RITA DE CÁSSIA MENEZES DE LIMA**, que se encontra de Licença Prêmio, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao CMEI Geraldo Alves.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 19 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e

doze reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 19 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

MARIA DA LUZ DE ALMEIDA
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:192003F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 543-2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA LETÍCIA DA COSTA
FELICIANO

Portaria nº. 543/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Maria Letícia da Costa Feliciano**, Professora, Matrícula nº 004255-2, da função gratificada de **Diretor da Escola Municipal José Rodrigues da Rocha**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:1AC94174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 531-2024 - EXONERAÇÃO DE SELMA MEDEIROS COSTA DA
FONSECA

Portaria nº. 531/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, à Servidora Pública Municipal **Selma Medeiros Costa da Fonseca**, Professora, Matrícula nº 9008-5, da função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Paulo Venâncio de Medeiros**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador: 1B501494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 580-2024- NOMEAÇÃO DE TAIZA RIBEIRO SOARES PESSOA

Portaria nº. 580/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **TAIZA RIBEIRO SOARES PESSOA**, CPF: **065.297.684-08**, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Sossego da Mamãe**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa

Código Identificador:005EA8B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 563-2024- NOMEAÇÃO DE ANDRE LUIZ SOARES DE
PONTES

Portaria nº. 563/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ SOARES DE PONTES**, Matrícula nº 004818-6, para exercer a função de **Diretor Escolar da Escola Municipal Rita Nely Furtado**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:2442602A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 559-2024- NOMEAÇÃO DE NATHY COSTA DA SILVA

Portaria nº. 559/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escola da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **NATHY COSTA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 152204-3, para exercer a função gratificada de **Diretor Escolar da Escola Municipal Paulo Venâncio**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:2641F804

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 562-2024- NOMEAÇÃO DE MARIA ELIZABETE DA SILVA

Portaria nº. 562/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escola da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, Matrícula nº 004814-3, para exercer a função de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Miguel Lula de Farias**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:26BD3079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - LEANDRO GOMES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **LEANDRO GOMES**, CPF (MF) nº. 080.***-00, com endereço Av. II, 99, Bairro do Paraíso – Santa Cruz/RN, tel: 9-9650-3753, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 239/24, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que diz respeito ao afastamento do servidor **FLÁVIO BEZERRA TRIGUEIRO**, que se encontra de Licença não Remunerada, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Theodorico Bezerra.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 25 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

LEANDRO GOMES

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:27B2B379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 576-2024- NOMEAÇÃO DE LUCINEIDE PIMENTA FIALHO

Portaria nº. 576/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **LUCINEIDE PIMENTA FIALHO**, CPF: 072.977.744-80, para exercer a função de **Vice-Diretor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – Maria Gizalda Barbosa Lins**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:287833BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 573-2024- NOMEAÇÃO DE SANDRA MARQUES DANTAS

Portaria nº. 573/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **SANDRA MARQUES DANTAS**, Professora, Matrícula nº 004020-7, para exercer a função Gratificada de *Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Professora Palmira Barbosa*, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:29E986ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 564-2024- NOMEAÇÃO DE MARIA VALDICLEIDE FERREIRA DA SILVA

Portaria nº. 564/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **MARIA VALDICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 001266-1, para exercer a função de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Rita Nely Furtado**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:2C6B7E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 546-2024 - EXONERAÇÃO DE JOANA D'ARC PONCIANO
RODRIGUES

Portaria nº. 546/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Joana D'Arc Ponciano Rodrigues, CPF: 065.680.004-69**, da função de **Vice-Diretor Nível II**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:2FF6B9AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 571-2024- NOMEAÇÃO DE CRISTINA MARIA DE MEDEIROS
GALVÃO PONTES

Portaria nº. 571/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **CRISTINA MARIA DE MEDEIROS GALVÃO PONTES**, Professora, Matrícula nº 004317-6, para exercer a função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Theodorico Bezerra**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:326E91E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 580-2024- NOMEAÇÃO DE TAIZA RIBEIRO SOARES PESSOA

Portaria nº. 580/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **TAIZA RIBEIRO SOARES PESSOA**, CPF: **065.297.684-08**, para exercer a função de ***Diretora da Escola Municipal Sossego da Mamãe***, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa

Código Identificador:005EA8B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 529-2024 - EXONERAÇÃO DE ADEMILDA DE MEDEIROS
BEZERRA

Portaria nº. 529/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, à Servidora Pública Municipal **Ademilda de Medeiros Bezerra**, Professora, Matrícula nº 004261-7, da função gratificada de **Diretor Escolar da Escola Municipal Aluizio Bezerra**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:407ACDD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 560-2024- NOMEAÇÃO DE JOSIMEIRE COSTA DE LIMA

Portaria nº. 560/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escola da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **JOSIMEIRE COSTA DE LIMA**, Professora, Matrícula nº 004098-3, para exercer a função gratificada de *Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Paulo Venâncio de Medeiros*, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:44BF37E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 011/2024

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução de reparos e manutenções nas estruturas físicas, elétricas e hidráulicas no prédio onde funcionará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06.

Valor Ofertado: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Data: 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:46B4942A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 544-2024 - EXONERAÇÃO DE RITA SILVA DA COSTA

Portaria nº. 544/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Rita Silva da Costa**, Professora, Matrícula nº 004554-3, da função gratificada de **Vice-Diretor da Escola Municipal José Rodrigues da Rocha**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:486D435B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 538-2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA ELIZABETE DA SILVA

Portaria nº. 538/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Maria Elizabete da Silva**, CPF: **049.672.194-11**, da função **Vice-Diretor Escolar – Nível I**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:4AD2A989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Processo Administrativo nº 31/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MARIA CLARA DA SILVA		
CNPJ: 44.191.353/0001-91	Telefone:	Email:
Endereço: RUA PADRE JOÃO JERONIMO, 262 , CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000		
Representante: MARIA CLARA DA SILVA - CPF: 086.172.174-80		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
1	0020016 - Apontador para lápis, Material plástico, tipo escolar, Quantidade de furos 1, com depósito, Lâmina em aço inoxidável	LEO E LEO	Unidade	170	0,28	47,60
2	0039952 - Atilio amarelo (elástico em Látex), nº 18, forma circular, Resistente. Composição: borracha Natural. Pacote com 100unid	MERCUR	Pacote	60	3,19	191,40
3	0020018 - Balão de látex (bexiga) para aniversário nº 07 lisos e sortidos com Cores variadas. Pacote com 50 Unidades	SÃO ROQUE	Pacote	400	7,34	2.936,00
4	0020019 - Bandeja para expediente com 02 compartimentos em acrílico Fumê – bandeja para papel, tamanho ofício, em acrílico fumê, com 02 Compartimentos (tipo andar), medindo Aproximadamente 230mm de largura e 350mm de comprimento	DELLO	Unidade	20	28,90	578,00
9	0020024 - Borracha apagadora de Escrita, material borracha, atóxica, Com capa protetora ergonômica, Dimensões mínimas: comprimento 32mm, Largura 23mm, altura 7mm, cores Variadas, tipo macia, que não borre Nem danifique o papel	LEO E LEO	Unidade	300	0,50	150,00
11	0027741 - 0027741 - Caderneta de anotações 48 Folhas formato 95mm x 140mm	PERFIL CADERNOS	Unidade	350	1,71	598,50
14	0027736 - Calculadora de bolso 8 Dígitos cia 8961 com cordão	GATTE	Unidade	180	11,17	2.010,60
15	0020031 - Calculadora manual a Pilha, teclado alfanumérico, Dimensões mínimas de 15x10cm, corpo em material plástico, permitindo a Realização de operações matemáticas Básicas: soma, subtração, Multiplicação, divisão, porcentagem e Raiz quadrada	VMP	Unidade	75	17,79	1.334,25
16	0027731 - Calculadora eletrônica, número dígitos 8 un, tipo bolso, aplicação científica, fonte Alimentação solar/pilha, tensão 1, 5 v, cor preta, comprimento 90 mm, largura 50 mm, altura 5 mm	FIX	Unidade	240	19,29	4.629,60
19	0020034 - 0020034 - Caneta marca texto,Material plástico, tipo ponta macia Chanfrada (aproximadamente 4mm) Para destacar com traço grosso (4mm) Ou sublinhar com traço fino (2mm), não Recarregável, cores variadas, boa Resistência à luz. Composição: resina Termoplástica, tint	BRW	Unidade	600	0,900	540,00
20	0020035 - Caneta marcador Permanente para cd/dvd, material Plástico, formato corpo cilíndrico, Espessura escrita média, ponta de 2.0mm, cor carga azul/preta/vermelha	PILOT	Unidade	50	2,05	102,50
21	0020036 - Cartolina color set, papel Off set, gramatura 110g/m2, tamanho Aproximado 48x66cm, com 20 folhas Cores variadas	VMP	Pacote	130	16,79	2.182,70
26	0039955 - Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 3/0. caixa com 50 unidades	ACC	Caixa	550	1,59	874,50
27	0013707 - Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 4/0. Caixa com 50 unidades	ACC	Caixa	170	1,59	270,30
28	0031570 - Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 8/0. Caixa com 25 unidades	ACC	Unidade	80	1,59	127,20
29	0020040 - Cola branca, lavável, Atóxica. Composição: acetato de Polivilina. Unidade com 500g	KOALA	Unidade	70	5,59	391,30
31	0002511 - Cola branca, lavável, Atóxica. Composição: acetato de Polivilina. Unidade com 90g	KOALA	Unidade	550	1,62	891,00
32	0013726 - Cola glitter, material não tóxico, composição: resina vinilica Gelatinosa com glitter à base de água, Para uso decorativo e escolar, com Bico aplicador, embalagem com 6 Unidades de cores variadas com Aproximadamente 23g cada	ACRILEX	Caixa	70	4,79	335,30
34	0020045 - Cola para isopor, cola Especial para eps e similares, ideal Para trabalhos de decoração e Artesanato em isopor, solúvel em Água, produto não tóxico, secagem Rápida, unidade com 900g	KOALA	Unidade	80	28,50	2.280,00
40	0020053 - Envelope colorido, tipo para convite com abas, tamanho 114mmx162mm, cores variadas	FORONI	Unidade	2000	0,46	920,00
41	0020054 - Envelope colorido, tipo para convite com abas, tamanho 162mmx229mm, cores variadas	FORONI	Unidade	3000	0,47	1.410,00
42	0020057 - envelope em papel madeira, Tipo saco, com aba, na cor ouro, Tamanho aproximado 24x34cm	SCRITY	Unidade	2800	0,29	812,00
44	020056 - envelope em papel madeira, Tipo saco, com aba, na cor ouro, Tamanho aproximado 19x27,8cm	SCRITY	Unidade	3000	0,19	570,00
45	0027740 - espelho redondo com 6cm De diâmetro com acabamento de Plástico nas bordas	YELLOW	Unidade	200	6,64	1.328,00
46	0027735 - estilete plástico lâmina Estreita 9mm	LEO ARTE	Unidade	180	0,79	142,20
47	0020061 - Estilete, tipo largo, Espessura 20mm, aplicação escritório, Com lamina	LEO ARTE	Unidade	430	1,20	516,00
51	0028525 - Fita adesiva material Crepe, tipo monofase, à base de Solvente borracha e resinas Sintéticas, na cor marrom. Rolo de 50mmx50m	ADELBRAS	Rolo	70	12,99	909,30
52	0015979 - Fita adesiva, material Crepe, tipo monofase, à base de Solvente borracha e resinas Sintéticas, na cor marrom. Rolo de 19mmx50m	ADELBRAS	Rolo	110	3,75	412,50
54	0036180 - fita adesiva, material Crepe, tipo monofase, à base de Solvente borracha e resinas Sintéticas, na cor branca. Rolo de 45mmx50m	FIT-PEL	Rolo	100	8,30	830,00
62	0020067 - grampeador, tratamento Superficial pintado, estrutura Metálica durável, tipo mesa, Profissional, capacidade mínima de 200 Folhas de gramatura 75g/m2	JOCAR	Unidade	30	99,00	2.970,00

64	0027734 - lanterna recarregável Bivolt com 5 leds	VONDER	Unidade	180	41,00	7.380,00
66	0020078 - Livro ata, capa dura na cor Preta, formato 297x210mm, com 50 Folhas off-set, brancas, pautadas e Numeradas	TILIBRA	Unidade	2000	6,22	12.440,00
68	68 - 0020079 - livro de ponto, capa dura, Formato 297x210mm, com 100 folhas offset, Brancas	SÃO DOMINGOS	Unidade	330	15,15	4.999,50
71	0016000 - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, Incolor, gramatura 60, acabamento Superficial brilhante. Rolo medindo 45cm de largura e 25 m de comprimento	PLASTCOVER	Rolo	35	48,78	1.707,30
72	0036182 - Papel carbono, aplicação Escrita manual, tipo monofase, Comprimento 297mm, largura 210mm, Cor preta. Caixa com 100 unidades	CIS	Caixa	45	31,99	1.439,55
73	0020085 - Papel lembrete adesivo (nota autoadesiva), colorido, 4 blocos De 100 folhas cada dimensões Aproximadas do produto 5x5x1cm cada Bloco. (38x50mm.).	NOT FIX	Pacote	330	3,57	1.178,10
79	0020093 - Pasta arquivo, material Cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com Prendedor interno grampo trilho, sem Aba e elástico, medindo 240x345mm	POLIBRAS	Unidade	530	1,54	816,20
80	0040070 - pasta classificadora, Classificadores em cartão duplo 480g/m2 colorido, de ótima qualidade. Com impressão externa, lombo Regulável, e com grampo plástico Grande para prender as folhas. A Parte interior vem pintada da mesma Cor da parte exterior. Para Classificar e arquivar documentos em Geral. Especificações: dimensões: 35x23cm tamanho das folhas que cabem Na pasta: carta; ofício 2 (folio); ofício 9; a4. Cores: cinza; amarelo; verde; Rosa; azul. Material: cartão duplo não plastificado. Cores definidas na Emissão da ordem de compra.	DELLO	Unidade	4500	4,45	20.025,00
85	0020101 - Pasta suspensa, em Cartolina, gramatura 35g/m2, sem Prendedor interno, tamanho 37x24cm, Visor plástico transparente com 9cm, Com haste em metal e ponteiras Plásticas	DELLO	Unidade	5475	2,35	12.866,25
88	0020106 - Perfurador papel, material metal, tipo profissional, Tratamento superficial pintado, Híbrida, com pinos oxidados e base Plástica com boa durabilidade, com Escala para ajuste do formato do Papel, capacidade perfuração de até	CAVIA	Unidade	30	204,50	6.135,00
89	0020107 - Pincel atômico, permanente, cores Azul/preta/vermelha, com tampa Asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com Grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, Tinta à base de corante orgânico e Água	PILOT	Unidade	130	1,59	206,70
90	0020108 - Pistola para cola quente Grande, em material plástico, bivolt, com fio reforçado e plug elétrico. Acompanha 02 bastões de cola. Tamanho aproximado: 14cm	LEO ARTE	Unidade	45	17,35	780,75
91	0020110 - placa de e.v.a. colorido, Cores variadas, com 2mm de espessura, 180x90cm.	IBEL	Unidade	1500	19,99	29.985,00
95	0027739 - porta lápis, clips e Lembretes cristal poliestireno, Espessura 3mm, dimensões 9,3x,8x23 cm	ACRIMET	Unidade	330	8,79	2.900,70
96	0020122 - prancheta tamanho ¼, Material eucatex com prendedor de Papéis	MAX CRIL	Unidade	80	3,19	255,20
97	0020123 - prancheta tamanho a4, Material eucatex com prendedor de Papéis	MAX CRIL	Unidade	250	4,79	1.197,50
98	0027737 - prato plástico escolar 21 Cm cores variadas	PLASTCIAO	Unidade	1100	2,87	3.157,00
102	0020134 - tesoura multiuso com Lâmina em aço inoxidável, cabo em Prolipropileno (plástico) com formato Anatômico na cor preta, tamanho Aproximado 21cm	TOK	Unidade	240	4,25	1.020,00
103	0020133 - tesoura multiuso com Lâmina em aço inoxidável, cabo em Prolipropileno (plástico) com formato Anatômico na cor preta, tamanho Aproximado 12cm	TOK	Unidade	110	1,79	196,90
106	0039966 - Tnt – gramatura 40; Medindo 1,40 x 1,00; composição: 100% Polipropileno.	SANTA FÉ	Metro	5300	0,99	5.247,00
107	0027738 - Trena com caixa plástica Emborrachada, comprimento 5 metros, Largura da fita 3,4	SPARTA	Unidade	200	14,75	2.950,00
111	0039957 - Colher de plástico para Refeição (merenda escolar), em Polipropileno, material resistente, Cores variadas e de boa qualidade..	MUNDO PELC	Unidade	400	0,51	204,00
112	0039956 - Coleção hidrocor fino 12 Cores	LEO E LEO	Unidade	60	3,24	194,40
114	0039964 - Pincel marcador para Quadro branco/ magnético, corpo Plástico, ponta em feltro, carga Descartável, cor preta, vermelha e Azul	PILOT	Unidade	50	1,67	83,50
117	0039954 - Caixa para arquivo morto, Confeccionado material plástico, Cores variadas, modelo desmontável, Dimensões aproximadas 350mmx250mmx130mm. Un - 150 28. Pasta Sus	POLIBRAS	Unidade	300	2,59	777,00
119	0039958 - Copo material plástico tipo escolar (cores variadas) 350 ml	RDR	Unidade	400	2,84	1.136,00

Importa a presente em R\$ 150.569,30, (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 01/05/2025.

SANTA CRUZ/RN, 02 de maio de 2024.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão** Gerenciador e **MARIA CLARA DA SILVA**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:4CE36B07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO - MÁRCIO DANIEL CABOCLO DE ANDRADE

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **MÁRCIO DANIEL CABOCLO DE ANDRADE**, CPF (MF) nº. 074.***-20, residente à Rua Francisco Silvestre da Silva, nº 207, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9618-6580, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao órgão Municipal acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 19 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 19 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MÁRCIO DANIEL CABOCLO DE ANDRADE

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:53D3B52E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 579-2024- NOMEAÇÃO DE GINA THAMIRIS DE MEDEIROS
ROCHA

Portaria nº. 579/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **GINA THAMIRIS DE MEDEIROS ROCHA**, CPF: 094.858.924-90, para exercer a função de **Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – Maria Gizalda Barbosa Lins**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:54881786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA 566-2024- NOMEAÇÃO DE JACIARA FERNANDES DA SILVA
BARBOSA**

Portaria nº. 566/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **JACIARA FERNANDES DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº 152650-2, para exercer a de **Diretor Escolar da Escola Municipal Professora Palmira Barbosa**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa

Código Identificador:577E37A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 580-2024- NOMEAÇÃO DE TAIZA RIBEIRO SOARES PESSOA

Portaria nº. 580/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **TAIZA RIBEIRO SOARES PESSOA**, CPF: **065.297.684-08**, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Sossego da Mamãe**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:005EA8B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 913/2024.

LEI MUNICIPAL nº 913/2024.

Denomina a atual “Travessa Senador Georgino Avelino”, como “Calçada da Integração Ivanildo Ferreira Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A atual “Travessa Senador Georgino Avelino”, localizada no Bairro do Centro, passa a denominar-se “Calçada da Integração Ivanildo Ferreira Lima”.

Parágrafo único. O Calçada objeto desta Lei tem início na Rua do Sol, transpassando a Rua Serra da Samambaia; a Rua Padre João Jerônimo; a Rua Amaro Cavalcante; a Travessa Miguel Nunes; o Calçada Antônio Marcelino Dantas; a Travessa Paz e União; a Travessa Trairi; a Avenida Rio Branco; finalizando na Avenida Antônio Henrique de Medeiros, todas no centro da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5851292C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 557-2024 - EXONERAÇÃO DE ERINALDO FERREIRA DA
SILVA

Portaria nº. 557/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Erinaldo Ferreira da Silva**, Professor, Matrícula nº 4329-0, da função gratificada de **Vice-Diretor da Escola Municipal João de Oliveira Confessor II**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:5EDB5BFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 585/2024 – GAB - EXONERAÇÃO DE JACIONEIDE
GOMES DA SILVA LIMA

Portaria nº. 585/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **JACIONEIDE GOMES DA SILVA LIMA**, CPF: **054.647.614-70**, da função de **ENCARREGADO**, vinculada ao **Gabinete Civil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:62400AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 533-2024 - EXONERAÇÃO DE RITA DE CÁSSIA DA SILVA
RAMOS FERREIRA

Portaria nº. 533/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Rita de Cássia da Silva Ramos Ferreira, CPF: 523.426.384-34**, da função **Diretor Escolar – Nível I**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:64C4407F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 575/2024 – WILKILAYNE KARLA DA SILVA

Portaria nº. 575/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **WILKILAYNE KARLA DA SILVA PONTES**, CPF: 099.175.414-03, para exercer a função de **Vice-Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil do Paraíso Geraldo Alves da Silva**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa

Código Identificador:665CA0E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 565-2024- NOMEAÇÃO DE SELMA MEDEIROS COSTA DA
FONSECA

Portaria nº. 565/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Publica Municipal **SELMA MEDEIROS COSTA DA FONSECA**, Professora, Matrícula nº 009008-5, para exercer a função gratificada de ***Diretor Escolar da Escola Municipal José Rodrigues da Rocha***, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:73D4F9DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 561-2024- NOMEAÇÃO DE RITA DE CASSIA DA SILVA
RAMOS FERREIRA

Portaria nº. 561/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escola da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **RITA DE CASSIA DA SILVA RAMOS FERREIRA**, Matrícula nº 011573-8, para exercer a função de **Diretor Escolar da Escola Municipal Miguel Lula de Farias**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:7BC8430D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 011/2024

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução de reparos e manutenções nas estruturas físicas, elétricas e hidráulicas no prédio onde funcionará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06.

Valor Ofertado: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Data: 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:82E39659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JOANA D'ARC REINALDO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **JOANA D'ARC REINALDO**, CPF (MF) nº. 063.***-19, com endereço à rua Pedro Ferreira de Araújo, nº 142, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-8806-8970, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 231/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **ASG**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de **25 de junho de 2024**, e cujo término dar-se-á no dia **31 de dezembro de 2024**, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

JOANA D'ARC REINALDO

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:8BE5EDBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 914/2024

LEI MUNICIPAL Nº 914/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 295.895,14 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco e quatorze centavos, valor que será acrescido à loa.

O Prefeito de Santa Cruz, Ivanildo Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos. 165, § 5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Cruz, crédito especial, no valor de R\$ 295.895,14 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco e quatorze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Art. Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ˆ Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO IUNCLUÍDOS NA LOA

Unidade	02.091 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital de fomento destinado a produção Cultural
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 121.000,38
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R\$	R\$ 160.000,00
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022

Projeto/atividade	Execução da lei aldir Blanc 2 PNAB/ Serviços de suporte e assessoramento técnico/ custo operacional 5% do valor geral da LAB-2 (PNAB)
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 14.794,76
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022

Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8D4CE25F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZSECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 031/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA		
CNPJ: 19.210.207/0001-19	Telefone: 54999297133	Email:
Endereço: AVENIDA SERIDÓ, 0, CENTRO, Caicó/RN, CEP: 59300-000		
Representante: LYBIA MARIA DE ARAUJO - CPF: 538.162.854-49		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(R\$)
6	0039953 - Barbante, rolo com 100 metros	BOCAZUL	Unidade	45	9,20	414,00
10	0020025 - borracha apagadora de Escrita, material borracha, atóxica, Sem capa protetora, dimensões Mínimas: comprimento 32mm, largura 23mm, altura 5mm, cor branca, tipo Macia, que não borre nem danifique o Papel	PREMIER	Unidade	360	0,35	126,00
18	0020033 - caneta hidrográfica, Material plástico, formato corpo Cilíndrico, material ponta poliacetato, Espessura escrita fina, ponta de 1mm, Cor carga azul/preta/vermelha, para Retroprojektor	BRW	Unidade	270	2,18	588,60
61	0020066 - grampeador, tratamento Superficial pintado, estrutura Metálica durável, tipo mesa, Capacidade mínima de 25 folhas de Gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, Grampo 26/6	JOCAR	Unidade	130	20,25	2.632,50

Importa a presente em R\$ 3.761,10, (três mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 01/05/2025. SANTA CRUZ/RN, 02 de maio de 2024. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **LYBIA MARIA DE ARAUJO– Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:8E10EB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 549-2024 - EXONERACAO DE LUCINEIDE PIMENTA FIALHO

Portaria nº. 549/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **LUCINEIDE PIMENTA FIALHO, CPF nº 072.977.744-80**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Encarregado**, vinculado ao Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:8EDE2256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - HAYSLAN PEREIRA DA
SILVA NUNES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.*****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. HAYSLAN PEREIRA DA SILVA NUNES, CPF: 707.*****.08, com endereço na rua Margarida Furtado, nº 62, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, Tel: 9-9896-2921, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PORTEIRO**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 25 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 21 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

HAYSLAN PEREIRA DA SILVA NUNES

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8F54AE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 568-2024- NOMEAÇÃO DE MARIA DE JESUS MENDES DA
SILVA CONFESSOR TEIXEIRA

Portaria nº. 568/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de 2024/2027,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **MARIA DE JESUS MENDES DA SILVA CONFESSOR TEIXEIRA**, Matrícula nº 004807-0, para exercer a função de *Vice-Diretor Escolar da Creche Municipal Pedro Severino Bezerra*, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de 2024/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:9435B6F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 577-2024- NOMEAÇÃO DE ERINALDO FERREIRA DA SILVA

Portaria nº. 577/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **ERINALDO FERREIRA DA SILVA**, Professora, Matrícula: 004329-0, para exercer a função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal João de Oliveira Confessor**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa

Código Identificador:97D32FF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares tipo smartphone para atendimento as necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN/RN.

- Fornecedor: Costa Pereira Empreendimentos Ltda / CNPJ nº 40.394.327/0001-00, vencedor do item 0001, perfazendo o valor total de R\$ 27.815,40 (Vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:9A98FBF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 548-2024 - EXONERACAO DE WILKILAYNE KARLA DA
SILVA PONTES

Portaria nº. 548/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **WILKILAYNE KARLA DA SILVA PONTES, CPF: 099.175.414-03**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Chefe do Halmoxarifado**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:9E5C1B5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 551-2024 - EXONERAÇÃO DE WHANEA MONTEIRO
GUIMARÃES

Portaria nº. 551/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **WHANEA MONTEIRO GUIMARÃES**, CPF: 076.349.014-82, da função de **Vice-Diretora Nível I da Creche Municipal Pedro Severino Bezerra**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:9F63C4A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 545-2024 - EXONERAÇÃO DE JACIARA FERNANDES DA
SILVA BARBOSA

Portaria nº. 545/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Jaciara Fernandes da Silva Barbosa**, CPF: **052.604.304-09**, da função de **Diretora da Escola Municipal Palmira Barbosa**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:A1E3782A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 574-2024- NOMEAÇÃO DE MARIA LETÍCIA DA COSTA
FELICIANO

Portaria nº. 574/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de 2024/2027,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **MARIA LETÍCIA DA COSTA FELICIANO**, Professora, Matrícula nº 004255-2, para exercer a função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Sossego da Mamãe**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de 2024/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:A44F803F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 532-2024 - EXONERAÇÃO DE JOSIMEIRE COSTA DE LIMA

Portaria nº. 532/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, à Servidora Pública Municipal **JOSIMEIRE COSTA DE LIMA**, Professora, Matrícula nº 4098-3, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Paulo Venâncio de Medeiros, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:A53CDB0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 556-2024 - EXONERAÇÃO DE JOSÉ FERNANDES DE
OLIVEIRA

Portaria nº. 556/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **José Fernandes de Oliveira**, Professor, Matrícula nº 4292-7, da função gratificada de **Diretor Escolar da Escola Municipal João de Oliveira Confessor II**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:B36D6294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553-2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA VALDICLEIDE
FERREIRA DA SILVA

Portaria nº. 553/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VALDICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, CPF: **082.637.834-02**, da função de **Vice – Diretor da Creche Municipal Sóssego da Mamãe**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:B379801C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - SARA RAIANE DE LIMA
SILVA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. SARA RAIANE DE LIMA SILVA, CPF (MF) nº. 700.****-42, com endereço à rua São Francisco, nº 41, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9615-7721/9821-7062, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 231/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de ASG, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de **25 de junho de 2024**, e cujo término dar-se-á no dia **31 de dezembro de 2024**, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

SARA RAIANE DE LIMA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:B5484D8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 530-2024 - EXONERAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS
PONCIANO DO NASCIMENTO

Portaria nº. 530/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o Servidor Público Municipal **Francisco de Assis Ponciano do Nascimento**, Professor, Matrícula nº 004104-1, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Alutizio Bezerra, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:B5FC7EAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Processo Administrativo nº 031/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: KN BEZERRA - ME		
CNPJ: 03.059.555/0001-05	Telefone:	Email:
Endereço: Praça Ezequiel Mergelino de Souza , 137 , Centro, SANTA CRUZ /RN, CEP: 59200-000		
Representante: Katiane Nunes Bezerra - CPF: 761.768.194-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
5	0020020 - bandeja para expediente Com 03 compartimentos em acrílico Fumê – bandeja para papel, tamanho Ofício, em acrílico fumê, com 03 Compartimentos (tipo andar), medindo Aproximadamente 230mm de largura e 350mm de comprimento	acrimet	Unidade	13	53,50	695,50
12	0035722 - Cademeta espiral pequena 1/8 80 folhas	terra do sol	Unidade	300	2,48	744,00
13	0020026 - caderno material papel Off-set 56g/m2, capa dura, Apresentação espiral, mínimo de 96 Folhas, formato aproximadamente 140x200mm	jandaia	Unidade	450	5,23	2.353,50
22	0020037 - Cartolina color set, tipo estampada papel off set, gramatura 110g/m2, tamanho aproximado 48x60cm, pacote com 20 folhas cores variadas	vmp	Pacote	100	32,89	3.289,00
23	0020038 - Cartolina comum, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, tamanho aproximado 48x66cm, com 100 folhas cores variadas	G.BROWN	Pacote	140	63,99	8.958,60
24	0035723 - Cartolina guache, material celulose vegetal, gramatura 270g/m2, tamanho aproximado 48x66cm.	VMP	UNIDADES	1700	1,19	2.023,00
25	0036178 - Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades	ECO	Caixa	570	1,85	1.054,50
30	0020041 - Cola branca, lavável, Atóxica. Composição: acetato de Polivilina. Unidade com 1000g	KOALA	Unidade	80	12,38	990,40
36	0020047 - cola tipo bastão (branca), Composição resina sintética, glicerina, Água e conservantes, aplicação em Papel atóxica, unidade com 10g	LEO E LEO	Unidade	220	0,94	206,80
37	0020048 - Coleção de lápis de cor, Cores vibrantes e variadas, corpo em Madeira, anatômico, formato Hexagonal, tamanho grande, com lápis Inteiros, ponta resistente atóxica, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmento com 12 Cores	BAZZE	Caixa	580	3,19	1.850,20
38	0020049 - Corretivo em fita, formato Anatômico, secagem rápida, para Aplicação em papel e similares. Dimensões 5mmx5m	JOCAR	Unidade	360	2,39	860,40
39	0020052 - Envelope branco, tipo para convite com abas, tamanho 162mmx229mm, cores variadas	SCRITY	Unidade	2000	0,37	740,00
43	0020058 - Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 26x36cm	SCRITY	Unidade	3000	0,47	1.410,00
48	0028522 - Etiqueta adesiva link jeito Laser, código 6183, tamanho da Etiqueta 50,8 x 101,6mm, folha papel Carta com 30 etiquetas, caixa com 3.000 Etiquetas	COLACRIL	Caixa	200	45,49	9.098,00
49	0020062 - Etiqueta para envelope, tipo adesiva, 12mm para uso manual, na cor ouro ou prata, com 210 etiquetas	COLACRIL	Pacote	30	2,87	86,10
50	0020063 - Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, Tamanho 150x18mm	JOCAR	Unidade	70	1,59	111,30
53	0015980 - Fita adesiva, material Crepe, tipo monofase, à base de Solvente borracha e resinas Sintéticas, na cor marrom. Rolo de 25mmx50m	ADELBRAS	Rolo	100	5,79	579,00
55	0015983 - Fita adesiva, material Crepe, tipo monofase, à base de Solvente borracha e resinas Sintéticas, na cor marrom. Rolo de 50mmx50m	ADELBRAS	Rolo	50	14,30	715,00
56	0015984 - fita adesiva, tipo monofase Em polipropileno colorido, 45mmx50m, Aplicação multiuso	FIT PEL	Rolo	120	7,34	880,80
57	0015985 - Fita adesiva, tipo monofase em polipropileno transparente, 45mmx50m, aplicação multiuso	FIT PEL	Rolo	120	2,40	288,00
58	0015986 - fita adesiva, tipo Monofase, em polipropileno Transparente, 12mmx20m, aplicação Multiuso	ADELBRAS	Rolo	100	0,79	79,00
59	0015989 - Fita gomada confeccionada em papel natural, 80g/m² e cola vegetal, reforço de Nylon (fios de nylon), monofase. Rolo Com 18mmx50m	3M	Rolo	110	19,50	2.145,00
60	0015991 - Fita gomada confeccionada em papel natural, 80g/m² e cola vegetal, reforço de Nylon (fios de nylon), monofase. Rolo Com 45mmx50m	3M	Rolo	100	26,79	2.679,00
63	0036181 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades	BRW	Caixa	230	3,94	906,20
65	0024690 - lápis preto, nº 2, corpo de Madeira, envernizado e apontado, Dureza carga hb, material carga Grafite.	LEO E LEO	Unidade	3200	0,20	640,00
67	0020076 - Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	SAO DOMINGOS	Unidade	50	8,79	439,50
69	0020080 - Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas	TILIBRA	Unidade	60	8,79	527,40
70	0020082 - molha-Dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, Carga massa/creme atóxico, tamanho Único, validade carga 2 anos, sem Glicerina. Embalagem de 12g	RADEX	Unidade	90	2,05	184,50
75	0020088 - Papel peso 60, celulose vegetal, cor branca, embalagem com 50 folhas	CHAMEX	Pacote	40	10,50	420,00
77	0024692 - Papel tipo laminado, em cores variadas vivas e com brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, gramatura de 60g/m2, medindo aproximadamente 48x60cm.	VMP	UNIDADES	2060	0,97	1.998,20
78	0020092 - pasta arquivo az, lombo Largo, tamanho ofício, com ferragem De metal, visor de plástico lateral Com etiqueta removível	FRAMA	Unidade	630	11,19	7.049,70
81	0040070 - Pasta classificadora, classificadores em cartão duplo 480g/m2 colorido, de ótima qualidade. Com impressão externa, lombo Regulável, e com grampo plástico Grande para prender as folhas. A Parte interior vem pintada da mesma Cor da parte exterior. Para classificar e arquivar documentos em Geral. Especificações: dimensões: 35x23cm tamanho das folhas que cabem na pasta: carta; ofício 2 (folio); ofício 9; a4. Cores: cinza; amarelo; verde; Rosa; azul. Material: cartão duplo não plastificado. Cores definidas na Emissão da ordem de compra.	DELLO	Unidade	1500	3,99	5.985,00
82	0028523 - Pasta documento material P.c., com abas e elástico, cores Variadas, comprimento pasta 35cm, Fininha, transmitância transparente	ACP	Unidade	3200	2,18	6.976,00
83	0020096 - pasta documento, material Cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e Elástico, medindo 240x345mm	DELLO	Unidade	600	1,59	954,00

84	0024695 - Pasta plástica em l pp 0,15 Ofício transparente, produto em Polipropileno, leve, resistente e Atóxico, dimensão: 330 x 230 mm, Formato: ofício, pacote com 10 Unidades;	ACP	Pacote	600	5,90	3.540,00
86	0020101 - Pasta suspensa, em Cartolina, gramatura 35g/m2, sem Prendedor interno, tamanho 37x24cm, Visor plástico transparente com 9cm, Com haste em metal e ponteiros Plásticas exclusivo me pé e equiparados	DELLO	Unidade	1825	2,10	3.832,50
87	0020105 - Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de Base maior), tratamento superficial Pintado, híbrida, com pinos oxidados e Base plástica, com indicação para Centragem do papel, capacidade Perfuração de até 12 folhas de GRAMATURA 75G/M2...	BAZZE	Unidade	35	10,50	367,50
92	0024693 - Placa de E.V.A. com brilho, cores variadas, com 2mm de espessura, 40x60cm	IBEL	UNIDADES	1200	1,95	2.340,00
93	0020113 - Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 10mm. Medindo 1,00x0,50cm	ISOPOR	Unidade	140	2,39	334,60
94	0020114 - Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 15mm. Medindo 1,00x0,50cm	ISOPOR	Unidade	100	4,47	447,00
99	0020124 - quadro branco 100x80 cm, Tampo confeccionado em laminado Melânico (fórmica branca) para uso De marcador para quadro branco, com Inserção de chapa metálica Galvanizada 0,45mm de espessura sob a Superfície branca, fundo do tampo em Chapa de fibra de alta	STALO	Unidade	35	66,20	2.317,00
100	0020129 - Régua escritório, material Acrílico/plástico, comprimento 30cm, Espessura 2mm, graduação Centímetro/milímetro, tipo material Rígido, cor cristal, transmitância Transparente	WALEU	Unidade	100	0,63	63,00
101	0020132 - Tesoura escolar pequena, sem ponta, de primeira linha, com Lâmina em aço inoxidável, cabo em Polipropileno (plástico) com formato Anatômico em cores diversas, tamanho Aproximado 10 cm	BAZZE	Unidade	400	1,52	608,00
104	0021924 - Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre Si, cores variadas. Composição: resina, Água, pigmentos, carga e Conservantes tipo benzotiazol. Frasco com 15ml (c/6 unidade)	KOALA	Caixa	250	2,98	745,00
105	0020136 - Tinta para carimbo, sem Óleo, cores azul/preta, aspecto físico Líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml	RADEX	Unidade	35	3,63	127,05
108	0035725 - borracha ponteira Escolar branca, atóxica.	MERCUR	Unidade	300	0,16	48,00
109	0035726 - cola contato bisnaga 75g	BRASCOLA	Unidade	150	7,68	1.152,00
110	0039959 - Fita Adesiva Transparente 24mm X 50m	ADELBRAS	Unidade	550	2,40	1.320,00
113	0039961 - Giz cera material: cera Plástica com corante atóxico, cor: Variadas , tamanho: grande , Espessura: fina	KOALA	Caixa	150	2,52	378,00
115	0039962 - massinha de modelar, cores vivas e brilhantes, super macia, a base de amido, peso líquido: 90g, 6 cores: marrom, verde, azul, vermelho, amarelo e branco, selo do inmetro	KOALA	Caixa	40	2,85	114,00
116	0040071 - folhas de papel camurça (60x45cm) cores variadas	VMP	Unidade	300	0,95	285,00
118	0039965 - Tela De Pintura, 20cm X 30cm - Branco	CORTEART	Unidade	100	6,65	665,00
120	0040072 - Papel Madeira 66x96 Folha	JANDAIA	Unidade	100	0,62	62,00

Importa a presente em R\$ 86.663,25, (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/05/2025. SANTA CRUZ/RN, 02 de maio de 2024. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Katiane Nunes Bezerra-Titular/pelo Fornecedor**.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:B7115B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555-2024 - EXONERAÇÃO DE ANTONIO ARIVANALDO
RODRIGUES DE SOUZA

Portaria nº. 555/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO ARIVANALDO RODRIGUES DE SOUZA**, Professora, matrícula: 004024-0, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola – NÍVEL II, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:BB764802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - DANIELA DE SOUZA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.*****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **DANIELA DE SOUZA**, CPF (MF) nº. 112.*****-75, com endereço à rua Campo Santo, nº 50, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, tel: 9-9917-3535, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente instrumento contratual, tem por objetivo, suprir a necessidade do Serviço Público, tendo em vista que a contratação temporária se emolda ao permissivo legal, virgente neste Município, e diante do encerramento da vigência do certame público ocorrido em 18/02/23, o que impossibilita novas convocações para suprir a demanda originária, sendo que a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PROFESSOR ENSINO INFANTIL**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Creche Municipal Pedro Severino Bezerra.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

Este contrato terá vigência a partir de **25 de junho de 2024**, e cujo término dar-se-á no dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), o valor mensal de R\$ 4.294,29 (quatro

mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) de **SALÁRIO BASE**, para cumprir uma carga horária mensal de 30 (trinta) horas aulas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e Recursos Próprios.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

DANIELA DE SOUZA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:BDE407E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 547-2024 - EXONERAÇÃO DE VERA LÚCIA VALDIVINO
PONTES

Portaria nº. 547/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Vera Lúcia Valdivino Pontes, Professora, Matrícula: 001100-2**, da função gratificada de **Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Geraldo Alves da Silva**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:BFDD1EF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 582/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 582/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Encarregado, **JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula: 1521713-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 28 no decorrente mês, com o objetivo de conduzir às seguintes servidoras: à Secretaria de Saúde RITA DE CASSIA ALVES PENHA PRAXEDES FERREIRA, MARIA JOSE MEDEIROS DA FONSECA E MAHARA MYRNA BEERRIL FREIRE DE LIMA GALVÃO que irão participar da Oficina de Planejamento do SUS Digital no RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:C08CE200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 530-2024 - EXONERAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS
PONCIANO DO NASCIMENTO

Portaria nº. 530/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o Servidor Público Municipal **Francisco de Assis Ponciano do Nascimento**, Professor, Matrícula nº 004104-1, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Alutizio Bezerra, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:C19CAF62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA 540-2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA DE JESUS MENDES DA SILVA CONFESSOR TEIXEIRA

Portaria nº. 540/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Maria de Jesus Mendes da Silva Confessor Teixeira, CPF: 038.366.004-12**, da função de **Vice-Diretor Nível II**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:C3DD0569

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 539-2024 - EXONERAÇÃO DE ANDRÉ LUIZ SOARES DE
PONTES

Portaria nº. 539/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **André Luiz Soares de Pontes**, CPF: **057.817.474-00**, da função **Diretor Escolar – Nivel II**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:C59C2BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Processo Administrativo nº 031/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: COMERCIAL J.A LTDA		
CNPJ: 01.653.918/0001-00	Telefone: 8432232505	Email:
Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 0 lado ímpar, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59030-350		
Representante: - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
7	0020023 - Bastão de cola transparente grossa (Bastão) para cola quente), comprimento: 30cm diâmetro: 11.2mm, peso: 10g	IBEL	Unidade	700	1,00	700,00
8	0015955 - Bobina de papel monolúcido 57mmx60m: 01 via, gramatura 54g/m²; para máquina calculadora, caixa com 30	SILFER	Caixa	15	49,47	742,05
17	0036177 - Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tinta azul/preta/vermelha. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	Caixa	110	30,00	3.300,00
33	0020043 - Cola para isopor, cola especial para EPS e similares, ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor, solúvel em água, produto não tóxico, secagem rápida, unidade com 90g	BAMBINI	Unidade	350	3,60	1.260,00
35	0020046 - cola tipo adesivo instantâneo universal (tipo super bonder), frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas, pode ser usada em couro, porcelana, metal, borracha, madeira, plástico, unidade com 20gr	RENDICOLA	Unidade	50	4,00	200,00
74	0020087 - Papel peso 40, celulose vegetal, cor branca, embalagem com 250 folhas	JANDAIA	Pacote	100	29,00	2.900,00
76	0024691 - Papel tipo celofane, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, em cores variadas, medindo aproximadamente 85x100cm.	VMP	UNIDADES	2060	0,60	1.236,00

Importa a presente em R\$ 10.338,05, (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/05/2025. SANTA CRUZ/RN, 02 de maio de 2024. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e –Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:D057733C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 541-2024 - EXONERAÇÃO DE VERA LÚCIA DE AZEVÊDO

Portaria nº. 541/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **Vera Lúcia de Azevêdo**, Professora, Matrícula nº 4150-5, da função gratificada de **Diretor da Escola Municipal Theodorico Bezerra**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:D12F13C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA 567-2024- NOMEAÇÃO DE FRANCINICE ERIKA DE PONTES
MEDEIROS**

Portaria nº. 567/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **FRANCINICE ERIKA DE PONTES MEDEIROS**, Matrícula nº 011462-6, para exercer a função de **Diretor Escolar da Creche Municipal Pedro Severino Bezerra**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:D207E3EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 581-2024- NOMEAÇÃO DE JARIA DE MACEDO
VASCONCELOS

Portaria nº. 581/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Sra. **JARIA DE MACEDO VASCONCELOS**, CPF: **089.361.994-98**, para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil do Paraíso – Geraldo Alves**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:D4672EF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024

Acrescenta à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, uma vaga de Diretor Nível I e Vice-Diretor Nível I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Parágrafo Quarto da Lei Complementar Municipal nº 007/2009, que, *Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Cruz e dá outras providências*, 01 vaga de Diretor Nível I e 01 vaga de Vice-Diretor Nível I, para dar suporte administrativo à Nova Creche Municipal, *CMEI Maria Celestina da Silveira - Dona Maroquinha*, que está sendo instalada no Conjunto Cônego Monte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes, suplementando-os caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024

TABELA DO PARÁGRAFO QUARTO DO ARTIGO 74

QUANTITATIVO	NOMENCLATURA
03	Diretor Nível I
03	Vice-Diretor Nível I
02	Diretor Nível II

Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:D7888D0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - PATRICIA DOS SANTOS
SILVA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **PATRICIA DOS SANTOS SILVA**, CPF (MF) nº. 125.***-47, com endereço à rua Dilma Maria de Medeiros Lima, nº 54, Bairro Manoel Borges, Santa Cruz/RN, tel: 9-8733-3085, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 231/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **AUXILIAR DE COZINHA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de **25 de junho de 2024**, e cujo término dar-se-á no dia **31 de dezembro de 2024**, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

PATRICIA DOS SANTOS SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:D8DC60FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 583/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 583/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Coord. Administrativa, **MARIA JOSE MEDEIROS DA FONSECA**, matrícula:0053848, para custear despesas no dia 28 no decorrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Nata/RN, com o objetivo de participar da Oficina de Planejamento do SUS Digital no RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:D9CC71C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 505/2024 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 505/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 505/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 17/06/2024. Edição 3307, de forma equivocada, pois onde lê-se, **CONCEDER A CESSÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula: 50.172-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Natal – RN, pelo período compreendido entre as datas de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2026, com ônus para o órgão cedente, **leia-se CONCEDER A CESSÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula: 50.172-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Natal – RN, pelo período compreendido entre as datas de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, com ônus para o órgão cessionário;

RESOLVE :

Art. 1º - Republicar por incorreção esta Portaria, com o seguinte teor: **CONCEDER A CESSÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula: 50.172-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Natal – RN, pelo período compreendido entre as datas de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º- A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Com o fim do período de cessão, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 4º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de julho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:EC932BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- LEIDIANE SANTOS DA ROCHA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A SRA. LEIDIANE SANTOS DA ROCHA, PROFESSORA PEDAGOGA, COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o *SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO*, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Sra. **LEIDIANE SANTOS DA ROCHA**, CPF (MF) nº. 051.***-42, com endereço à rua Luzia Otilia Bezerra, nº 277, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO PRAZO CONTRATUAL

A Cláusula 2ª passará a ter a seguinte redação:

“A partir do dia **02 de setembro de 2024**, fica prorrogado este contrato de trabalho até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:EDA33060

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 558/2024 – GAB - NOMEAÇÃO - CLERYSTON RAFAELL
WANDERLEY DE MEDEIROS

Portaria nº. 558/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escola da Rede Municipal de Ensino, para o período de 2024/2027,

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **CLERYSTON RAFAELL WANDERLEY DE MEDEIROS**, Professor, Matrícula nº 152206-0, para exercer a função gratificada de *Diretor Escolar da Escola Municipal Aluízio Bezerra*, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de 2024/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:EEA88A68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 554-2024 - EXONERAÇÃO DE ZILDAIANA DE LIMA SILVA

Portaria nº. 554/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e documento apenso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **ZILDAIANA DE LIMA SILVA**, CPF: **702.184.754-89**, da função de **Diretor Escolar Nível II do Centro de Ensino Rural Tequinho Farias**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:EF25FF6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 570-2024- NOMEAÇÃO DE VERA LÚCIA DE AZEVEDO

Portaria nº. 570/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de **2024/2027**,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **VERA LÚCIA DE AZEVEDO**, Professora, Matrícula nº 004150-5, para exercer a função Gratificada de **Diretor Escolar da Escola Municipal Theodorico Bezerra**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, para o período de **2024/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:EFA7CA88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 574-2024- NOMEAÇÃO DE MARIA LETÍCIA DA COSTA
FELICIANO

Portaria nº. 574/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2023, que trata da seleção para o provimento de cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o período de 2024/2027,

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2024 e documento apenso, oriundos da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear à Servidora Pública Municipal **MARIA LETÍCIA DA COSTA FELICIANO**, Professora, Matrícula nº 004255-2, para exercer a função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Sossego da Mamãe**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o período de 2024/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:F45FBDFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JOSÉ JÚNIOR CARDOSO
DE OLIVEIRA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.*****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua Frei Miguelinho, nº 384, centro, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, o Sr. **JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº. 016.*****-94, com endereço à Rua Antônio Gomes da Silva, 40, Bairro do Paraíso – Santa Cruz/RN, tel: 9-9895-2720, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Considerando o afastamento da Docente **CECILIA DE OLIVEIRA SILVA**, que se encontra se Licença Maternidade, bem como a necessidade excepcional para contratar profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, para suprir a necessidade das demandas dos serviços de Professor com formação em Área Específica, e em atenção Memorando nº 237/2024, tendo em vista que a contratação temporária se emolda ao permissivo legal, virgente neste Município, e diante do encerramento da vigência do certame público ocorrido em 18/02/23, o que impossibilita novas convocações para suprir a demanda originária, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PROFESSOR DE ARTES**, ficando à disposição do Órgão Municipal acima, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Aluizio Bezerra.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

Este contrato terá vigência a partir de **25 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024,**

podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 4.294,29 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) de **SALÁRIO BASE**, para cumprir uma carga horária mensal de 30 (trinta) horas aulas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e Recursos Próprios.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024

LEI COMPLEMENTAR nº 003/2024

Concede a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); da Taxa de Lixo; e da Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará), por até 10 (dez) anos às Pessoas Jurídicas que instalarem seus estabelecimentos comerciais no *Calçadão da Integração Ivanildo Ferreira Lima*, que será construído na atual Travessa Senador Georgino Avelino, no centro da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam isentas do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Taxa de Lixo e da Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará), por até 10 (dez) anos, as Pessoas Jurídicas que vierem a instalar seus estabelecimentos Comerciais em imóvel com sequencial localizado e com entrada principal de acesso direcionada para o *Calçadão da Integração Ivanildo Ferreira Lima*, que será construído na atual Travessa Senador Georgino Avelino, no centro da cidade.

§1º. O Calçadão objeto desta Lei tem início na Rua do Sol, transpassando a Rua Serra da Samambaia; a Rua Padre João Jerônimo; a Rua Amaro Cavalcante; a Travessa Miguel Nunes; o Calçadão Antônio Marcelino Dantas; a Travessa Paz e União; a Travessa Trairi; a Avenida Rio Branco; finalizando na Avenida Antônio Henrique de Medeiros (Praça da Bíblia), todas no centro da cidade.

§2º. As isenções de que trata o *caput* deste artigo, serão vinculadas ao sequencial dos respectivos imóveis de natureza comercial, não podendo ser estendidos a outros imóveis também vinculados ao CPF ou CNPJ do respectivo proprietário.

Art. 2º. Para ter direito à isenção, o interessado deve apresentar Requerimento na Secretaria de Tributação e Arrecadação do município, junto com cópias dos seguintes documentos:

I - Documento hábil comprobatório de que, seja Contribuinte do IPTU ao qual o sequencial do imóvel objeto do benefício esteja atrelado;

II – Caso o imóvel objeto do benefício for alugado, contrato de locação no qual conste o Requerente como principal locatário;

III - Documento oficial de identificação do Requerente, e em caso de Pessoa Jurídica, o respectivo Contrato Social ou similar.

Art. 3º. A isenção dos Tributos previstos nesta Lei Complementar não desobriga o contribuinte do pagamento de outros Tributos ou Taxas.

Art. 4º. Os benefícios de que trata a presente Lei Complementar, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para renovação por igual período, limitando-se a 10 (dez) anos consecutivos, podendo cessar a qualquer momento em que, após obedecidos contraditório e ampla defesa ao Contribuinte, o Município constatar que o não possui mais natureza comercial, ou deixar de atender às obrigações previstas na presente Lei Complementar.

Art. 5º. A Secretaria Municipal Tributação e Arrecadação pode, a qualquer tempo e com qualquer periodicidade, solicitar a

comprovação, por parte da empresa enquadrada, do cumprimento e da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento dos incentivos.

Art. 6º. Os benefícios terão vigência iniciada a partir das datas dos fatos geradores dos respectivos tributos ocorridos após o deferimento do requerimento previsto no Artigo 2º da presente Lei Complementar.

Art. 7º. O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei Complementar não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:FFCB8105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 522-2024 - NOMEAÇÃO DE HELOISE LARISE XAVIER DE
MEDEIROS

Portaria nº. 522/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **HELOISE LARISE XAVIER DE MEDEIROS**, CPF: **044.148.174-47**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de **Vice-Diretor de Escola Nível II**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:FFE45D73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>